



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 036 - EXTRA - Marizópolis/PB - 28/08/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 036 - EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB, 28 DE AGOSTO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 022, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no movimento “SEM FPM NÃO DÁ”, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP e demais associações municipalistas do Nordeste;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e, principalmente, chamar a atenção do Governo Federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível;

CONSIDERANDO que os Prefeitos e Prefeitas, reunidos para a mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília/DF, decidiram aderir ao movimento municipalista e conclamaram todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marizópolis, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e segurança pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, na forma da parte final do artigo primeiro deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marizópolis/PB, 28 de agosto de 2023.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 3 EDIÇÃO Nº 036 - EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB, 28 DE AGOSTO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV010/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 4 EDIÇÃO Nº 036 - EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB, 28 DE AGOSTO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV 0010/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Atos da Administração. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo, em 03/08/2023.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 0010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEGUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 7.035,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV20010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Marizópolis e: CT Nº 0014/2023 - 22.08.2023 - NEGUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 7.035,00.

Marizópolis - PB, 22 DE AGOSTO de 2023

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA - Chefe do Poder Legislativo

Marizópolis - PB, 22 DE AGOSTO de 2023.

**IORKENYA GUIBISON CARVALHO LINS
Presidente da Comissão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!**

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03